



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ
Auditoria Interna – AUDIN

PAINT

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

2020

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
2.	A Auditoria Interna	4
2.1.	Missão e competências	4
2.2.	Atuação da AUDIN	4
2.2.1.	Planejamento.....	5
2.2.2.	Execução	5
2.2.3.	Reporte.....	5
2.2.4.	Monitoramento.....	5
3.	Recursos disponíveis	6
4.	Tema de auditoria a ser trabalhado.....	7
5.	Carga horária e capacitações	8
6.	Considerações Finais	10

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 – Etapas do processo de Auditoria.....	4
Quadro 2 – Efetivo de servidores da AUDIN	6
Quadro 3 – Recursos materiais	6
Quadro 4 – Recomendações segmentadas por suas respectivas Diretorias	7
Quadro 5– Situação das recomendações da CGU processadas em 2019.....	7
Quadro 6 – Atividades distribuídas em 2020.....	7
Quadro 7 – Feriados e recessos em 2020.....	8
Quadro 8 – Resumo das horas úteis disponíveis em 2020.....	8
Quadro 9 – Quantitativo de horas por servidor.....	8
Quadro 10 – Ações de capacitação programadas.....	9

1. Introdução

O plano de auditoria consiste em um documento formal contendo a programação dos trabalhos de auditoria para o exercício financeiro seguinte, o qual é denominado Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). O PAINT é elaborado consoante às orientações técnicas proferidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A elaboração do PAINT-2020 teve como alicerce a Avaliação de Riscos de probabilidade e impacto inerentes aos processos executados pela Instituição, bem como uma análise sob a perspectiva das Variáveis Básicas de Auditoria Interna, quais sejam: **materialidade**, **relevância** e **críticidade**. Desta feita, o referido Plano foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle - CGU/SFC, que dispõe sobre as normas para a sua concepção, bem como considerando a capacidade operacional da equipe de auditoria atualmente constituída.

Consoante com o Art. 5º da IN-CGU, o PAINT conterá no mínimo:

I - Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e

VIII - Apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

As ações previstas no PAINT têm como finalidade agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, através de orientações, recomendações e demais ações necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

2. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) foi criada através da Portaria DIREG nº 07, de 15/01/2001, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 3.591, de 06/09/2000, com a denominação de Unidade de Auditoria Interna (UAUDI), tendo seu nome alterado para Auditoria Interna em 2017.

2.1. Missão e competências

A missão da AUDIN é contribuir – de forma independente – tanto para a avaliação quanto para o aprimoramento do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança da instituição, além de agregar valor às práticas administrativas e colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade dos processos.

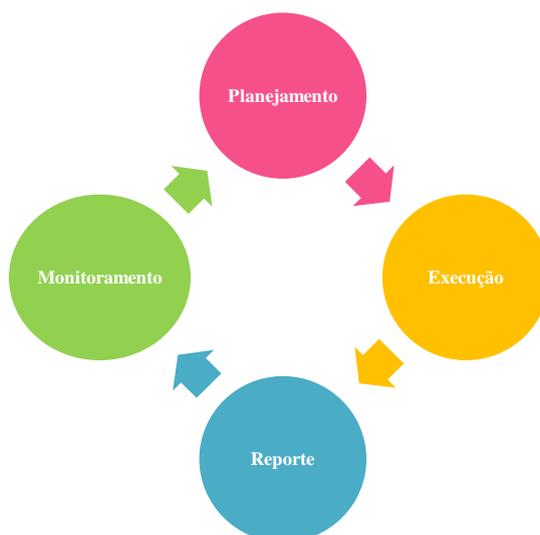
De acordo com o art. 17 do seu Regimento Interno, à AUDIN compete:

- Realizar auditorias de cunho preventivo e orientador;
- Avaliar processos, controles internos e gestão de riscos implementados;
- Examinar a eficiência, a eficácia, a economicidade, a efetividade e a responsabilidade socioambiental na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- Prover serviços de consultoria à alta Administração no tocante à governança, controles internos e gestão de riscos, quando apropriado;
- Examinar a aplicação de normativos, planos, programas e diretrizes traçados pelo Cefet/RJ;
- Informar tempestivamente à alta Administração e/ou ao CODIR sobre assuntos que – por sua relevância e/ou materialidade – imponham uma ação imediata por parte dessas instâncias;
- Proceder a visitas técnicas periódicas aos campi;
- Acompanhar os planos de ação decorrentes das recomendações relativas aos achados de auditoria, as quais permanecerão em aberto até sua total implementação; e
- Dar ciência ao TCU e à CGU acerca das irregularidades e ilegalidades ocorridas no âmbito da entidade de que os auditores internos venham a tomar conhecimento.

2.2. Atuação da AUDIN

O processo de auditoria abrange uma sequência de etapas e visa averiguar a regularidade e analisar a eficiência da gestão administrativa, bem como dos resultados alcançados. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos e dos controles internos de uma entidade. Divide-se em 04 (quatro) fases: Planejamento, Execução, Reporte e Monitoramento.

Figura 1 – Etapas do processo de Auditoria



Fonte: Elaboração própria.

2.2.1. Planejamento

A fase do planejamento determina previamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. Nessa etapa são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais relevantes. É realizado um apanhado das informações indispensáveis ao conhecimento do objeto da auditoria e procede à sua análise com o intuito de demarcar as questões e áreas a serem averiguadas na etapa de execução. O planejamento é contínuo e não se esgota quando tem início a execução.

2.2.2. Execução

Trata-se da segunda fase do processo de auditoria. Consiste na aplicação do roteiro de auditoria com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da Auditoria Interna. No decorrer desta etapa, é importante obter evidências suficientes, confiáveis, relevantes e úteis para a formulação e fundamentação da opinião do auditor.

2.2.3. Reporte

Considerada a terceira fase da Auditoria, é representada pelo documento que contém a conclusão dos trabalhos, em relação a uma determinada unidade administrativa ou a um roteiro de auditoria executado na etapa anterior. O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal que contempla os resultados dos exames efetuados.

2.2.4. Monitoramento

Constitui-se em um acompanhamento das providências adotadas pelo setor auditado e das situações pendentes de atendimento. O monitoramento consiste na ação proativa do auditor visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas pelo auditado. É nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau da implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações.

3. Recursos disponíveis

3.1. Recursos humanos

Considerando recomendações anteriores dos órgãos de controle, em 2019 a Direção Geral iniciou uma reestruturação da AUDIN no sentido de ampliar o quadro de servidores, bem como a infraestrutura necessária adequada à natureza das atividades desenvolvidas. No entanto, ao longo de 2019, a alta administração passou por mudanças que acabaram por refletir na evolução desta reestruturação. A AUDIN atuou parte de 2019 com a Auditora-Chefe e um servidor, tendo sido adicionada a sua equipe em novembro/2019 mais um servidor, todavia neste ínterim a auditora chefe foi requisitada por outro órgão.

Com a cessão da Auditora-Chefe para outro órgão no final de 2019, atualmente o quadro de pessoal da AUDIN é composto por 3 (três) servidores incluindo o Auditor Chefe que teve a aprovação pelo Codir e pela CGU durante a revisão do PAINT 2020.

Quadro 2 – Efetivo de servidores da AUDIN

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Rosana Pinho Galiza	Contador e Auditor Chefe	Ciências Contábeis
Rafael Raymundo de Santana	Administrador	Administração
Ricardo Fazoli da Silva	Assistente em Administração	Engenharia Civil

Fonte: Elaboração Própria.

É importante frisar que, conforme já apontado no PAINT de 2018 e 2019 e estabelecido no Acórdão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN não se encontra adequada à natureza das atividades desenvolvidas. A equipe que compõe o atual quadro, por sua vez, necessita de treinamento e capacitação para desempenhar suas funções de forma adequada, para que não comprometa a instituição junto aos órgãos de controle e atenda ao disposto na Resolução 40/2018 do CODIR.

3.2. Recursos materiais

Os recursos atualmente disponibilizados à atividade da AUDIN encontram-se listados na sequência:

Quadro 3 – Recursos materiais

TIPO	ITEM	Quantidade
Mobiliário	Mesas de trabalho	05
	Cadeiras	07
	Mesa de reunião	01
	Armários	02
Informática	Microcomputadores	06
	Impressoras	02
	No-breaks	05
	Switch	01
Multimídia	HD Externo (1 Tb)	01
	Pendrives (32 Gb)	06
Telefonia	Telefones (1 ramal)	03

Fonte: Elaboração própria.

4. Tema de auditoria a ser trabalhado

Os trabalhos desenvolvidos pela AUDIN limitam-se à capacidade operacional do setor, que atualmente passa por reestruturação. Desta maneira, a fim de compatibilizar as atividades com o corpo técnico disponível, as atividades se limitarão ao monitoramento das recomendações emitidas pela CGU e a conformidade do relatório de gestão.

Até a finalização deste Plano Anual, seguem as recomendações segmentadas por Diretoria, e um panorama geral da situação sob o prisma das providências tomadas:

Quadro 4 – Recomendações segmentadas por suas respectivas Diretorias

Quadro de Recomendações por Diretoria		
DIPPG	3	7%
DIRAP	5	12%
DIREG	10	24%
DIREN	2	5%
DIREX	3	7%
DRH	17	41%
DTINF	1	2%
TOTAL	41	100%

Fonte: Planilha de Monitoramento Contínuo.
Elaboração própria.

Quadro 5 – Situação das recomendações da CGU processadas em 2019

Situação Atual das Recomendações		
Pendente	3	7%
Aguardando Resposta	19	44%
Em análise	5	16%
Enviado para a CGU	14	33%
TOTAL	41	100%

Fonte: Planilha de Monitoramento Contínuo.
Elaboração própria

Legenda

<i>Pendente:</i>	recomendação ainda não tratada, ou já respondida pelo setor responsável de forma considerada insubsistente
<i>Aguardando Resposta:</i>	solicitação de informações enviada para o setor responsável
<i>Em análise:</i>	solicitação respondida, com dados em processamento
<i>Enviado para a CGU:</i>	resposta do setor responsável encaminhada para a CGU pelo e-Aud

Ao todo, 3 recomendações estão com o prazo de atendimento expirado e ainda estão em aberto. Igualmente, até o momento já foram emitidas 41 recomendações para a entidade ao longo de 2019.

Quadro 6 – Atividades distribuídas em 2020

Temas	Período	Servidor
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	Fevereiro a Março	Toda a Equipe
Auditoria de conformidade no Relatório de Gestão	Abril a Agosto	Auditor-Chefe
Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual	Abril a Agosto	Auditor-Chefe / Corpo Técnico
Revisão do Manual de Auditoria Interna	Abril a Setembro	Toda a Equipe
Monitoramento das recomendações da CGU	Fevereiro a Novembro	Equipe de Apoio
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)	Setembro a Outubro	Toda a Equipe

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, caso seja recebida alguma demanda extraordinária durante a execução do PAINT, será avaliada a viabilidade de seu atendimento, considerando a capacidade da unidade.

5. Carga horária e capacitações

5.1. Carga horária

Para fins de estimativa de carga horária para os trabalhos do próximo exercício, foram considerados os feriados e recesso que constam do quadro a seguir:

Quadro 7 – Feriados e recesso em 2020

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	RECESSO	HORAS
Janeiro	01/01/2020	4ª feira	Confraternização Universal	8
Fevereiro	24/02/2020	2ª feira	Carnaval	8
	25/02/2020	3ª feira	Carnaval	8
	26/02/2020	4ª feira	Cinzas	8
Abril	10/04/2020	6ª feira	Sexta-feira Santa	8
	21/04/2020	3ª feira	Tiradentes	8
Mai	01/05/2020	6ª feira	Dia do Trabalhador	8
Junho	11/06/2020	5ª feira	Corpus Christi	8
Setembro	07/09/2020	2ª feira	Independência do Brasil	8
Outubro	12/10/2020	2ª feira	Dia de N. Srª Aparecida	8
	15/10/2020	5ª feira	Dia do Professor	8
	28/10/2020	4ª feira	Dia do Servidor Público	8
Novembro	02/11/2020	2ª feira	Dia de Finados	8
	20/11/2020	6ª feira	Dia da Consciência Negra	8
Dezembro	25/12/2020	6ª feira	Natal	8
	31/12/2020	5ª feira	Ano Novo	8

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 8 – Resumo das horas úteis disponíveis em 2020

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Feriados	1	3	-	2	1	1	-	-	1	3	2	2	16
Sábados	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
Domingos	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	5	53
Dias úteis	22	17	22	20	20	21	23	21	21	19	19	20	245
Horas úteis	132	126	176	160	160	168	184	168	168	152	152	140	1.886

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 9 – Quantitativo de horas por servidor

Servidor: Rosana Pinho Galiza													
Férias	-	-	2	-	-		8	-	-	-	-	13	23
Dias úteis	22	17	20	20	20	21	15	21	21	19	19	7	222
Horas úteis	132	136	160	160	160	168	120	168	168	152	152	56	1.732
Servidor: Rafael Raymundo de Santana													
Férias/Licença	-	-	16	7	-	-	-	-	-	-	-	-	23
Dias úteis	22	17	6	13	20	21	23	21	21	19	19	20	222
Horas úteis	132	126	48	104	160	168	184	168	168	152	152	140	1.702
Servidor: Ricardo Fazoli da Silva													
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	19
Dias úteis	22	17	22	20	20	21	23	21	21	19	-	20	226
Horas úteis	176	136	176	160	160	168	184	168	168	152	-	140	1.734

Fonte: Elaboração própria.

A carga horária alocada para os servidores lotados na AUDIN é de 5.138 horas, considerando um total de 520 horas úteis destinadas a férias. Foram estimadas 224 horas para atividades de treinamento e capacitação, totalizando 4.944 horas disponíveis para trabalhos de auditoria e gestão da unidade.

5.2. Capacitações

Com a formação de uma nova equipe técnica, é imperioso que os servidores sejam capacitados para atenderem as demandas da AUDIN de forma eficiente e eficaz, bem como em conformidade com o disposto na IN nº 9, de 09 de outubro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e Resolução do Codir nº. 40/2018 que trata do Plano Plurianual de Capacitação.

A carga horária já está multiplicada pela quantidade de servidores. De tal forma, as ações de capacitação para os servidores lotados na AUDIN totalizam 224 horas, e seguem ilustradas no Quadro 10 abaixo:

Quadro 10 – Ações de capacitação programadas

ACÇÕES	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
Fundamentos em Auditoria – Audi 1 EOP (Ênfase em Órgãos Públicos)	Com a troca de pessoal, será benéfica a introdução a conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental ¹ .	Corpo Técnico	48h (24h x 2)
Fundamentos em Auditoria – Audi 2 EOP (Ênfase em Órgãos Públicos)	Após a consolidação dos elementos básicos, o próximo passo é apresentar aos participantes conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos ¹ .	Corpo Técnico	48h (24h x 2)
Participação no 40º CONBRAI (Congresso Brasileiro de Auditoria Interna)	Congresso organizado pelo IIA Brasil voltado ao aprimoramento das técnicas de auditoria existentes, à discussão de assuntos pertinentes à carreira do auditor interno e ao fomento da capacitação e da troca de ideias entre profissionais das auditorias internas dos setores privado e público.	Corpo Técnico	40h (40h x 2)
Participação no 52º FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação)	Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.	Corpo Técnico	48h (24h x 2)
Acesso à Informação (EAD - ENAP)	O curso demonstra as bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios aos cidadãos e à administração pública em geral para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.	Corpo Técnico e Equipe de Apoio	20 h
Ética e Serviço Público (EAD - ENAP)	A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Portanto, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia ¹ .	Corpo Técnico e Equipe de Apoio	20 h
Introdução ao Orçamento Público (EAD - ENAP)	Adquirir noções de orçamento público para uma compreensão básica do processo orçamentário e seus principais instrumentos legais.	Corpo Técnico e Equipe de Apoio	20 h

Fonte: Elaboração própria.

¹ Para atendimento ao disposto na Resolução 40/2018 do CODIR.

Considerando as ações de contenção da pandemia do Covid-19 oficialmente regulamentadas, as capacitações deverão ser realizadas preferencialmente na modalidade EAD, de acordo com a disponibilidade ofertada. Em relação às modalidades presenciais e congressos, as mesmas estarão sujeitas a confirmação pelos seus organizadores.

6. Considerações Finais

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Considerando o quantitativo de servidores – e os descontos de férias, feriados e pontos facultativos – restam um total de 4.944 horas disponíveis para realizar a programação das atividades de auditoria e capacitação direcionadas ao fortalecimento da própria Auditoria Interna.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020.

Rosana Pinho Galiza
Chefe da Auditoria Interna